



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL
Academia Nacional de Farmácia

REGULAMENTO – ANEXO 1
PRÊMIO PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

Realização: Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil.

I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este é formulário para submissão de resumo ao **PRÊMIO PIO CORREA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA – (PRÊMIO)** conforme definido em regulamento.

O **PRÊMIO** foi instituído pela Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil – ACFB com a finalidade de reconhecer publicamente e estimular profissionais que atuam no Brasil nas diversas áreas das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira. Mais do que o mérito científico, o **PRÊMIO** busca destacar trabalhos com impacto na sociedade.

Os interessados em concorrer ao **PRÊMIO** poderão se inscrever em três categorias, descritas a seguir:

(1) Categoria Master

Na Categoria Master podem se inscrever profissionais individuais ou em equipes, vinculados a empresas, instituições de ensino e/ou de pesquisa, associações, organizações governamentais ou não governamentais, sediadas no Brasil, que se dedicam a projetos inovadores nas diferentes áreas do conhecimento das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira. Esses projetos incluem: cosméticos, insumos, medicamentos, produtos de higiene, suplementos alimentares e vacinas, cujas pesquisas e desenvolvimento tenham sido realizados em território brasileiro, podendo incluir parcerias internacionais.

(2) Categoria Revelação

A Categoria Revelação é reservada a profissionais ou bolsistas com até 30 anos de idade completados até a data limite de 31.12.2022, podendo se inscrever individualmente ou em equipes, vinculados a empresas, instituições de ensino e/ou de pesquisa, associações, organizações governamentais ou não governamentais, sediadas no Brasil, que se dedicam a projetos inovadores nas diferentes áreas do conhecimento das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira. Esses projetos incluem: cosméticos, insumos, medicamentos, produtos de higiene, suplementos alimentares e vacinas, cujas pesquisas e desenvolvimento tenham sido realizados em território brasileiro, podendo incluir parcerias internacionais.



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL

Academia Nacional de Farmácia

(3) Categoria Acadêmicos

A Categoria Acadêmicos é exclusiva aos Membros da ACFB (Titulares, Eméritos, Associados, Correspondentes, Honorários e Mantenedores) e suas respectivas equipes de pesquisas, independentemente da idade. Somente serão aceitos projetos inovadores nas diferentes áreas do conhecimento das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira. Esses projetos incluem: cosméticos, insumos, medicamentos, produtos de higiene, suplementos alimentares e vacinas, cujas pesquisas e desenvolvimento tenham sido realizados em território brasileiro, podendo incluir parcerias internacionais.

Independentemente da categoria, cada concorrente pode se inscrever com apenas 1 (um) trabalho, como autor(a) principal ou como representante da equipe de trabalho.

A inscrição deverá ter como base: a) publicação em revista especializada, b) resumo apresentado em congresso, c) trabalho de conclusão de curso, d) monografia, dissertação ou tese aprovada em programa de pós-graduação. Para todos esses casos, a inscrição deverá ter como base o período de 2016 a 2022.

Em todos os casos, a inscrição inicial será realizada pelo envio de resumo, e demais informações solicitadas, por meio do presente formulário. Os concorrentes poderão submeter/editar seus dados nesse formulário até a data de fechamento das inscrições às 23h59 min, horário de Brasília) do dia **31 de agosto de 2023**.

O cronograma de atividades seguirá o seguinte calendário, ao longo de 2023.

- Recebimento de resumos (Etapa 1): até **31 de agosto de 2023** (23h59min, horário de Brasília).
- Avaliação dos resumos: até **15 de setembro de 2023**.
- Recebimento dos trabalhos completos, para os resumos aprovados (Etapa 2): até **15 de outubro de 2023** (23h59min, horário de Brasília).
- Avaliação dos trabalhos e deliberação sobre finalistas e vencedores: até **30 de novembro de 2023**.
- Outorga de premiação aos vencedores: segunda quinzena de novembro
- Envio dos certificados (por correio): a partir de dezembro.

IMPORTANTE: antes de preencher o presente formulário, certifique-se que está de acordo com as seguintes Declarações e Autorizações: “Estou ciente e aceito todos os termos do regulamento do **PRÊMIO PIO CORREA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA – (PRÊMIO)**. Autorizo a guarda e o compartilhamento, pela equipe de Coordenação das informações aqui apresentadas, com finalidade específica de avaliação do resumo que submeto, para a realização de contatos referentes ao **PRÊMIO**, bem como para manutenção de registros internos da ACFB. Também estou ciente que cabe a mim, como responsável pela inscrição, a verificação e o cumprimento de autorizações necessárias para a presente submissão, incluindo, mas não se limitando, à certificação de autoria e à autorização para que a ACFB publique o resumo e o texto completo em seu site, nos Anais e em outros canais relacionados ao **PRÊMIO**, incluindo edições decorrentes e relacionadas. Finalmente, declaro que as informações que aqui apresento são verdadeiras e que tenho autorização/poderes para realizar a presente submissão de dados”.



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL
Academia Nacional de Farmácia

Informações adicionais estão disponíveis no site:

www.cienciasfarmaceuticas.org.br/premiopiocorrea

Dúvidas, comentários e comunicados devem ser enviados para o e-mail:

premiopiocorrea@cienciasfarmaceuticas.org.br

Coordenação do PRÊMIO “PIO CORREA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA”

- 1) e-mail (do responsável pelo preenchimento)
- 2) declarações e autorizações;
- 3) nome completo do responsável pelo preenchimento do formulário;
- 4) organização / instituição / empresa;
- 5) cargo / posição;
- 6) telefone de contato;
- 7) unidade federativa;
- 8) cidade;
- 9) data da publicação do trabalho;
- 10) nome do(a) autor(a) principal (ou representante da equipe de trabalho);
- 11) data de nascimento do(a) autor(a) principal (ou representante da equipe de trabalho);
- 12) autores e afiliações;
- 13) título do trabalho (com até 270 caracteres com espaços);
- 14) resumo do trabalho (com até 2.600 caracteres com espaços);
- 15) impacto (com até 1.300 caracteres com espaços);